



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 39– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA

O Município de Marliéria comunica aos interessados, que no extrato de homologação do processo publicado em 11 de março de 2014 PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL c/ REGISTRO 02/2014 o correto é PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2014 CARTA CONVITE 02/2014. Maiores informações pelos telefones: (31) 3844-1160 e (31) 3844-1177 ou pelo email:licitacoes.marlieria@gmail.com

Marliéria, 12 de março de 2014.

Dilcéia M. da Silva Lana

Pregoeira

ATA

PROCESSO Nº: 014/2014

Pregão Nº: 03/2014

Aos 12 (DOZE) dias do mês de março de 2014, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da prefeitura municipal de Marliéria/MG, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 020/2013 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente aquisição de gêneros alimentícios e outros. Compareceram para o processo as empresas **STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 04.620.777/0001-00; a empresa **J. ASSIS**

MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 21.193.719/0001-66; a empresa **ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA**, CNPJ: 10.248.662/0001-39 e a Empresa **OLIVEIRA E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 08.504.258/0001-37 na qual foram devidamente credenciadas. Aberta a reunião a Sra. Pregoeira constatou que as empresas entregaram os envelopes de documentação e proposta devidamente lacrados. Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, ficou constatado que as empresas apresentaram devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas, contendo os valores unitários e o total de cada item. Deu-se início à fase de lances, após o primeiro, abriu-se o envelope contendo a documentação, ficou constatado que a empresa vencedora do item 1 apresentou todos os documentos exigidos no Edital, continuando assim a sessão. Foram apurados os seguintes valores: para a empresa **STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA** com o valor total de **R\$53.803,90** (cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). A empresa **J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA** com o valor total de **R\$124.968,00** (Cento e vinte quatro mil, novecentos e sessenta oito reais). A empresa **ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA** com o valor total de **R\$63.119,12** (Sessenta e três mil, cento e dezenove reais e doze centavos) e a empresa **OLIVEIRA E CARVALHO LTDA** com o valor total de **R\$87.506,00** (oitenta e sete mil, quinhentos e seis reais). As empresas presentes não manifestaram interesse em interpor recursos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 12 de março de 2014.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da CPL

Gerson Quintão Araújo - Membro
Andrea Aparecida Quintão - Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N.º. 39– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 014/2014
DE 12 DE MARÇO DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª **ELANE CRISTINA FARIA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 707.947.406-00, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.530.552 SSP/MG, ocupante do cargo **EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I**, conforme requerimento feito em 06 de março de 2014 e despachado favoravelmente pelo Prefeito em 12 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 12 de março de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL